



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2494/10  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08, e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LÍCIA VANESSA DE ANDRADE SANTANA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, no dia 06/01/2011, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 10% (dez por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

**Parágrafo único:** As atividades do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, serão desenvolvidas na Sub-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Estância.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**